

(Tradução)

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

**SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO 2025/2026
DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU
(21 de Outubro de 2025)**

**SONG MAN LEI
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA**

Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo,
Excelentíssimo Senhor Subdirector do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central,
Excelentíssimo Senhor Comissário do Ministério dos Negócios Estrangeiros da RPC na
RAEM,
Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,
Excelentíssimo Senhor Secretário para a Administração e Justiça,
Excelentíssimo Senhor Procurador,
Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Independente para a Indigitação de Juízes,
Excelentíssimo Senhor Presidente da Associação dos Advogados,
Ilustres titulares dos principais cargos, distintos convidados, caros colegas e amigos do
sector judicial:

Realiza-se hoje a Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário 2025/2026 da Região Administrativa Especial de Macau. Antes de mais nada, em representação dos tribunais das três instâncias da RAEM, gostaria de dirigir as mais elevadas saudações ao Chefe do Executivo, à Assembleia Legislativa, ao Ministério Público, aos amigos do sector da

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

advocacia e a todos os cidadãos pelo vosso apoio prestado nos trabalhos dos tribunais da RAEM; e endereçar as mais calorosas boas-vindas a todos os presidentes, chefes e membros das delegações que vieram de longe para participar no XIII Conferência do Fórum dos Presidentes dos Supremos Tribunais de Justiça dos Países e Territórios de Língua Portuguesa!

Ao mesmo tempo, gostaria de expressar os nossos sinceros agradecimentos ao Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM e ao Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM pelo firme apoio aos trabalhos dos tribunais ao longo dos anos.

No ano judiciário que findou, os tribunais das três instâncias da RAEM, seguindo os princípios da imparcialidade e da eficiência, realizaram, de forma contínua e estável, os seus trabalhos. Com o esforço conjunto de todos os magistrados, funcionários de justiça e pessoal administrativo e financeiro, os tribunais das várias instâncias têm funcionado globalmente de forma satisfatória e estável, conseguindo concluir atempadamente o julgamento e a decisão de todos os tipos de processos.

No que diz respeito aos processos entrados, entraram um total de 20.122 processos, mais 883 do que no ano judiciário anterior, mantendo-se a tendência de crescimento contínuo verificada nos últimos anos.

De acordo com os dados estatísticos, os tribunais das três instâncias registaram aumentos de diferentes graus no número dos processos entrados. A maior subida verificou-se no Tribunal de Última Instância, com 172 processos entrados, mais 40 do que no ano judiciário anterior, o que representa um aumento de 30,3%. De entre os processos entrados no Tribunal de Última Instância, o crescimento mais notável verificou-se nos recursos cíveis, que passaram de 42 no ano judiciário anterior para 64 no ano passado. Mais de metade

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

destes processos subiram ao TUI devido à ampliação da sua competência na sequência da alteração da lei realizada em 2019. É expectável que esta tendência se mantenha nos próximos anos.

Entraram no Tribunal de Segunda Instância 1.060 processos, mais 62 do que no ano judiciário anterior, o que representa um aumento de 6,2%. Em destaque, o número de recursos jurisdicionais registou um aumento significativo, atingindo 56 processos, mais 31 do que no ano judiciário anterior, representando um aumento de 124%. Os recursos penais aumentaram 57 processos, perfazendo um total de 622 processos. Já os recursos contenciosos mantiveram-se em patamar semelhante, com 69 processos. Por outro lado, registou-se uma ligeira descida no número de processos de revisão e confirmação de decisões proferidas por tribunais ou árbitros do exterior de Macau, passando de 75 no ano anterior para 67 no ano passado.

No ano judiciário transacto, entraram nos tribunais de primeira instância 18.890 processos, mais 781 do que no ano judiciário anterior. De entre todos, entraram no Tribunal Judicial de Base 11.592 processos, número esse que se manteve praticamente inalterado em relação ao ano judiciário anterior; entraram no Juízo de Instrução Criminal 7.223 processos, mais 787 do que no período homólogo anterior; e entraram no Tribunal Administrativo 75 processos, menos 21 do que no período homólogo anterior.

No que concerne aos processos julgados, foram concluídos nos tribunais das três instâncias, no ano judiciário transacto, 19.450 processos na sua totalidade, mais 910 processos do que no ano judiciário anterior, representando uma taxa de conclusão global de 96,7%. No Tribunal de Última Instância findaram 138 processos, mais 3 do que no período homólogo do ano anterior; no Tribunal de Segunda Instância findaram 1.013 processos, mais 1 do que no período homólogo anterior; nos tribunais de primeira instância findaram 18.299 processos, mais 906 do que no ano judiciário anterior.

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Até 31 de Agosto deste ano, o número total de processos pendentes nos tribunais das três instâncias cifrou-se em 12.981, mais 602 do que no ano judiciário anterior.

Os processos judiciais funcionam como um “barómetro” e um “termómetro” do funcionamento da sociedade. Através da análise aprofundada dos dados estatísticos dos processos, podemos observar com clareza os seguintes aspectos.

Primeiro, o número de processos graves e perniciosos, como homicídio e roubo, recebidos pelos Juízos Criminais do Tribunal Judicial de Base tem registado uma diminuição contínua, mantendo-se num nível relativamente baixo durante vários anos consecutivos e a esmagadora maioria destes casos tem sido rapidamente resolvidos, o que demonstra que a segurança de Macau possui base sólida, sendo merecida a reputação de cidade habitável e segura.

Segundo, registou-se, pelos 2.º ano consecutivo, um aumento do número de processos cíveis entrados nos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Base, o que demonstra a circulação de pessoas e a retomada de investimentos após a epidemia, e a recuperação da vitalidade do mercado, sendo que está a acelerar o pulso económico da RAEM.

Terceiro, são cada vez mais graves os problemas de desvio de comportamento dos menores e de ofensa a eles.

No ano judiciário transacto, os processos relativos ao regime de protecção social geral e ao regime tutelar educativo, entrados no Juízo de Família e de Menores do Tribunal Judicial de Base, aumentaram de 45 e 54 para 72 e 85, respectivamente, registando aumentos de 60% e 57%, o que evidencia uma tendência ascendente de situações em que os menores se encontrem em risco ou em ambientes desfavoráveis para o seu crescimento e da situação de delinquência juvenil. Ambas as espécies de processos estão intimamente relacionadas com o ambiente familiar, e o aumento simultâneo dos números demonstra que

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

algumas famílias apresentam disfunções em termos de educação, comunicação e apoio emocional. Provavelmente, os pais não conseguem exercer eficazmente as suas responsabilidades parentais por estarem ocupados com o trabalho, por não possuírem conhecimentos na área da educação ou por enfrentarem pressões emocionais e económicas. A sociedade deve reforçar o apoio à educação familiar, o serviço de aconselhamento aos jovens, o mecanismo de intervenção no período inicial por parte da escola e da comunidade, de modo a prevenir a deterioração dos problemas na sua origem e evitar que as crianças e os jovens se desviem do caminho correcto devido à falta de apoio atempado.

Quatro, continua a descer o número dos processos de contravenção laboral.

Os processos de contravenção laboral entrados no Juízo Laboral do Tribunal Judicial de Base passaram de 117 no ano judiciário anterior para 78 no ano judiciário transacto, ou seja, em comparação com os 182 processos do período de auge (ano judiciário de 2023/2024), é pelo segundo ano consecutivo que se verificou uma descida superior a 30%, o que demonstra que a economia de Macau está a recuperar gradualmente, o ambiente de negócio das empresas melhorou, a pressão de operação diminuiu e reduziram-se as contravenções laborais resultantes da dificuldade económica. Isto reflecte, em certa medida, que a tensão do mercado de trabalho está a ser aliviada e o ambiente socio-económico está a melhorar.

Quinto, regista-se um decréscimo acentuado do número de processos de divórcio por mútuo consentimento.

Os processos de divórcio por mútuo consentimento entrados no Juízo de Família e de Menores do Tribunal Judicial de Base desceram de forma acentuada, de 740 processos no ano judiciário anterior para 435 processos no ano passado, representando uma redução de 42%, a qual se deve primordialmente às alterações ao Código do Registo Civil introduzidas

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

no ano passado. Com a entrada em vigor das respectivas alterações, a partir de 1 de Janeiro de 2025, o divórcio por mútuo consentimento pode ser requerido por ambos os cônjuges, de comum acordo, directamente na Conservatória do Registo Civil, mesmo que eles tenham filhos menores, sem necessidade de dirigir-se aos tribunais. Este mecanismo permitiu desviar a maior parte dos processos de divórcio por mútuo consentimento para a Conservatória do Registo Civil, concretizando, em certa medida, o propósito legislativo de aliviar a pressão dos órgãos judiciais e de promover a afectação racional e utilização eficiente dos recursos judiciais.

Além disso, o recém-aprovado Regime de Conciliação para Causas de Família entrará em vigor no dia 1 de Janeiro do próximo ano. A partir dessa data, relativamente a quatro espécies de processos de família, incluindo o divórcio litigioso, o exercício de poder paternal, a prestação de alimentos e a distribuição de casa de morada da família, as partes obrigam-se a apresentar o pedido de conciliação familiar ao Instituto de Acção Social antes de intentar acção judicial no tribunal. Cremos que esta medida irá reduzir ainda mais os referidos quatro espécies de processos de família, oferecendo aos litígios familiares uma solução mais eficaz e menos lesiva, bem como contribuindo para manter a estabilidade familiar e a harmonia social.

Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo e Distintos Convidados:

A justiça moderna deve não só responder às necessidades actuais da sociedade, mas também tomar a iniciativa de moldar a ordem do futuro. Por isso, para além dos trabalhos de julgamento, também apostamos num planeamento de mais longo prazo: consolidar os alicerces da justiça com recursos humanos qualificados, tecer uma rede jurídica mais estreita através da cooperação e elevar a conveniência processual através da tecnologia.

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Em primeiro lugar, no que diz respeito ao intercâmbio e formação de quadros judiciais, no ano judiciário transacto, organizámos e enviámos sucessivamente juízes para participarem no “Fórum dos Tribunais de Zhuhai” junto do Tribunal Popular Intermédio de Zhuhai, estudarem as experiências avançadas dos processos electrónicos em Shenzhen e aprofundarem a cooperação e o intercâmbio judiciais em Pequim, Liaoning e Guizhou. No futuro, estamos também preparados para organizar cursos de formação, workshops e palestras para os juízes sobre os temas como “desafios jurídicos colocados pela tecnologia da inteligência artificial”, “regime e prática da mediação judicial”, “mecanismo diversificado de resolução de litígios”, “tendência do desenvolvimento, riscos e supervisão da moeda virtual”, bem como os temas relacionados com o jogo em casinos, esperando que, através do aprofundamento contínuo dos intercâmbios internos e externos e da formação precisamente direccionada, se eleve constantemente a qualidade profissional e a capacidade de exercício de funções dos juízes, injectando um maior dinamismo no desenvolvimento de alta qualidade do sistema judicial de Macau e defendendo melhor a equidade e justiça social e a ordem do Estado de Direito.

Além disso, continuamos a prestar atenção à construção da equipa dos funcionários de justiça. No dia 3 de Junho de 2025, foi iniciado formalmente o “curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público”. Após a conclusão do curso, a equipa dos funcionários de justiça dos tribunais receberá novos membros, proporcionando assim uma reserva suficiente aos recursos humanos dos tribunais. Ao mesmo tempo, em colaboração com o Centro de Formação Jurídica e Judiciária, organizámos os cursos de formação para acesso às categorias de escrivão judicial especialista e de escrivão judicial adjunto, a fim de elevar a capacidade profissional dos escrivães judiciais e satisfazer as necessidades crescentes do trabalho judicial, enquanto os 68 escrivães judiciais, que tinham frequentado o curso de formação

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

para acesso à categoria de escrivão judicial principal, já foram promovidos em Março do ano corrente, o que adicionou mais degraus sólidos à equipa interna. Esperamos que, através destas iniciativas de formação e promoção, por um lado, seja incentivado o moral da equipa dos funcionários de justiça e, por outro, seja elevada a eficiência geral de funcionamento, de modo a que os tribunais das três instâncias possam responder com maior serenidade e rapidez às expectativas da sociedade e defender a dignidade e imparcialidade judicial.

Em segundo lugar, no âmbito da cooperação judiciária internacional em matéria penal, os tribunais, como membro do Grupo de Trabalho para a Cooperação Judiciária da RAEM, continuam a colaborar activamente com o Governo da RAEM nas negociações sobre acordos de cooperação judiciária em matéria penal com outros países e regiões. Actualmente, as negociações entre o Governo da RAEM e o Cazaquistão sobre o “Acordo de Transferência de Pessoas Condenadas”, o “Acordo de Entrega de Infractores em Fuga” e o “Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal” foram concluídas com sucesso; a primeira ronda de negociações sobre os projectos dos três acordos com as Filipinas realizou-se no primeiro semestre deste ano em Manila, estando prevista a realização da segunda ronda de negociações no próximo ano. Espera-se que, através da assinatura contínua destes acordos, se abra um canal rápido em matéria da captura transfronteiriça de fugitivos e de recuperação de bens, recolha de provas e transferência de reclusos, consolidando ainda mais a confiança mútua judiciária a nível internacional e reforçando a imagem de Macau como uma cidade de Direito com segurança.

Em terceiro lugar, para promover o desenvolvimento da digitalização dos tribunais, concretizámos, no segundo trimestre de 2025, a digitalização dos ofícios trocados entre os tribunais e os serviços públicos, tendo sido alcançada basicamente a comunicação sem papel entre os serviços públicos e os órgãos judiciais, com excepção dos processos de inquérito criminal e de instrução. Por outro lado, a partir de 31 de Março de 2025, os editais

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

publicados pelos tribunais das três instâncias da RAEM passaram a ser publicados na página electrónica dos tribunais, substituindo a afixação de editais nos edifícios dos tribunais e do Instituto para os Assuntos Municipais. Através desta medida, os interessados e os cidadãos podem consultar e pesquisar os editais através da página “Editais Electrónicos dos Tribunais” na “Plataforma Electrónica dos Tribunais” do website dos tribunais. De acordo com as estatísticas, desde a implementação desta medida em 31 de Março de 2025, até 31 de Agosto de 2025, os tribunais das três instâncias publicaram um total de 696 editais no website dos tribunais, tendo registado 91.526 visualizações, o que, para além de poupar papel, aumentou em grande medida a rapidez e a abrangência da transparência judicial.

Perspectivando o futuro, com vista a aprofundar ainda mais a digitalização dos processos judiciais, estamos preparados para lançar, na próxima fase, o serviço de emissão de certidões por via electrónica às partes processuais. Paralelamente, planeamos realizar, a curto prazo, a interligação de dados com a Direcção dos Serviços de Identificação para a apresentação da “Requisição do Certificado de Registo Criminal” e a recepção do “Certificado de Registo Criminal” por via electrónica, bem como desenvolver os trabalhos de interligação de dados electrónicos com a Direcção dos Serviços de Finanças para efeitos de penhora, continuando a promover a redução do uso de papel e elevar a eficiência judicial.

Além disso, o Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância está a promover activamente o projecto do “Tribunal Inteligente Assistido por Inteligência Artificial”, focando-se actualmente nos temas de estudo de “pesquisa inteligente de processos análogos”, “análise assistida de processos” e “transcrição instantânea de audiência de julgamento”, com o objectivo de aliviar a carga de trabalho dos juízes, acelerar os processos e elevar globalmente a eficiência e qualidade do julgamento.

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo e Distintos Convidados:

Este ano marca o 26º aniversário do retorno de Macau à Pátria. Ao longo destas duas décadas e meia, sob a orientação do princípio “Um país, Dois sistemas”, a RAEM assistiu a um salto qualificativo na economia, a sociedade geral mantém-se estável a longo prazo, o bem-estar da população tem sido melhorado constantemente, elevou-se em grande escala a influência e notoriedade a nível internacional, são plenamente garantidos os direitos e liberdades de expressão, de imprensa e de reunião, dos quais os residentes gozam nos termos da lei. A obtenção de todos estes êxitos não pode ser dissociada de um ambiente externo seguro e estável. A história já o demonstrou: a segurança do Estado é a premissa e pedra basilar da prosperidade e estabilidade de Macau e a garantia fundamental para o desenvolvimento estável e sustentado do princípio “Um país, Dois sistemas”. Em 2023, a Assembleia Legislativa da RAEM concluiu com sucesso a revisão sistemática da Lei Relativa à Defesa da Segurança do Estado, aperfeiçoando ainda mais o sistema jurídico e proporcionando um suporte jurídico mais sólido para a implementação plena e correcta da perspectiva geral da segurança do Estado. Os tribunais, enquanto órgão judicial da RAEM, têm o dever indeclinável de cumprir efectivamente as suas responsabilidades constitucionais, julgar todos os processos relativos à ofensa da segurança do Estado, de forma justa, independente e profissional e no rigoroso cumprimento da Lei relativa à defesa da segurança do Estado e das outras disposições, bem como garantir que sejam punidos nos termos da lei todos os actos de ofensa à segurança do Estado, nunca permitindo qualquer espaço na RAEM aos actos que atentem contra a soberania, a segurança ou o interesse de desenvolvimento do Estado.

Ilustres convidados, a Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário deste ano coincide com a realização do XIII Conferência do Fórum dos Presidentes dos Supremos Tribunais de Justiça dos Países e Territórios de Língua Portuguesa em Macau. Este regresso do evento

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

a Macau, após vinte e dois anos, reviste-se de significado extraordinário. Em 2003, realizou-se em Macau a V Conferência dos Presidentes dos Supremos Tribunais de Justiça dos Países e Territórios de Língua Portuguesa, onde se aprovou o Estatuto deste Fórum, estabeleceu-se o regime de reuniões periódicas e criou-se um Secretariado Permanente, consolidando uma plataforma institucionalizada de aprendizagem mútua e de desenvolvimento conjunto para a grande família judiciária de língua portuguesa. Vinte e dois anos depois, reunimo-nos novamente em Macau, sob o tema “O Direito e a Justiça como factor de aproximação dos povos e seu desenvolvimento económico-social”, para partilhar as suas experiências, chegar a um consenso e traçar um plano de cooperação para as próximas duas décadas. Após a reunião, as delegações dos países, a convite do Supremo Tribunal Popular da China, realizarão uma vista de quatro dias ao Interior da China, a fim de conhecer o desenvolvimento do Interior da China e a sua situação actual do sistema judicial. Esperamos igualmente que, através da realização desta reunião, possamos mostrar ao mundo os feitos judiciais e o espírito do Estado de Direito de Macau, elevando a influência internacional, concretizando os desejos sinceros do Presidente Xi Jinping de que Macau “deve empenhar-se na construção de uma plataforma de alto nível para a abertura ao exterior”, “reforçar ainda mais a abertura bidireccional e promover a cooperação abrangente de benefício mútuo com os Países de Língua Portuguesa” e “desempenhar efetivamente o papel de Macau como elo de ligação preciso entre a China e os Países de Língua Portuguesa”.

Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo e Distintos Convidados:

O novo ano judiciário já começou. Perante a nova jornada que se inaugura em breve, iremos transformar os resultados do ano passado na vela para seguir em frente, continuar a acompanhar de perto o pulso da administração do Governo da RAEM, escrever a “justiça e eficiência” na folha de teste judicial de melhor qualidade, promover com maior esforço a

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

optimização do processo judicial e responder às expectativas da sociedade com julgamentos de melhor qualidade e maior eficiência.

No ano novo, espero que todos os magistrados presentes possam permanecer fiéis à aspiração original, ter a nossa missão firmemente em mente, bem como continuar a insistir nos princípios da justiça e da integridade e cumprir as atribuições nos termos da lei, defendendo a ordem social com decisões em que têm consciência limpa e protegendo a equidade e justiça com o sentimento de responsabilidade de ser destemido perante o poder e influência; implementar de forma plena e precisa a Constituição, a Lei Básica e as leis da segurança do Estado, construindo uma barreira pela segurança do Estado com julgamentos de boa qualidade e salvaguardando a prosperidade e estabilidade a longo prazo de Macau com uma construção do Estado de Direito em nível alto.

Ao mesmo tempo, também espero que vocês possam elevar a vossa qualidade profissional constantemente, tratando cada um dos processos com atitude rigorosa e respondendo os problemas jurídicos complicados com capacidade profissional excelente; participar activamente na reforma judiciária e apresentar opiniões e sugestões para o aperfeiçoamento do sistema judiciário, promovendo o desenvolvimento contínuo da causa de justiça; dar importância à ideia de justiça para servir o povo e ouvir pacientemente as solicitações das partes, deixando os cidadãos sentirem a equidade e justiça em cada um dos processos judiciais; dar exemplos com vossas próprias condutas, observar a ética profissional e a disciplina profissional e criar uma boa imagem de justiça, conquistando o respeito e a confiança da sociedade; prestar atenção ao desenvolvimento social e ajustar o trabalho de justiça às necessidades da sociedade, proporcionando uma forte garantia judiciária para o desenvolvimento económico, a estabilidade social e o bem-estar do povo de Macau.

Além disso, com o pleno apoio contínuo prestado pelo Governo da RAEM, as obras

(Tradução)

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

de construção do Edifício do Tribunal de Última Instância na Avenida da Praia Grande estão a avançar dentro da normalidade e encontram-se já na sua fase final, prevendo-se a sua conclusão no próximo ano, altura em que o Tribunal de Última Instância e o Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância irão mudar-se para as novas instalações. Continuaremos a otimizar o ambiente de julgamento, a elevar constantemente a eficiência de julgamento e a prestar serviços judiciais mais céleres e modernos aos residentes.

Para acabar, em nome dos tribunais das três instâncias da RAEM, quero expressar mais uma vez os meus agradecimentos ao Chefe do Executivo e ao Governo da RAEM, à Assembleia Legislativa, ao Ministério Público, aos senhores advogados e aos diversos sectores sociais, pela compreensão e suporte que deram ao trabalho dos tribunais. E dirijo os meus cumprimentos a todos os juízes, funcionários de justiça e pessoal administrativo, pelos vossos esforços incessantes dedicados aos serviços em prol do funcionamento dos tribunais! Obrigada a todos!

Anexo: Quadros estatísticos dos processos nos Tribunais das diversas instâncias e das consultas na secção de informação do Tribunal Judicial de Base no ano judiciário 2024/2025.

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

PROCESSOS ENTRADOS NOS TRIBUNAIS DAS
DIVERSAS INSTÂNCIAS NO ANO JUDICIÁRIO 2024/2025

Tribunais	Processos entrados
Tribunal de Última Instância	172
Tribunal de Segunda Instância	1060
Tribunal Judicial de Base	11,592
Juízo de Instrução Criminal	7,223
Tribunal Administrativo	75
Total :	20,122

PROCESSOS FINDOS NOS TRIBUNAIS DAS
DIVERSAS INSTÂNCIAS NO ANO JUDICIÁRIO 2024/2025

Tribunais	Processos findos
Tribunal de Última Instância	138
Tribunal de Segunda Instância	1,013
Tribunal Judicial de Base	11,031
Juízo de Instrução Criminal	7,147
Tribunal Administrativo	121
Total :	19,450

PROCESSOS PENDENTES NOS TRIBUNAIS DAS
DIVERSAS INSTÂNCIAS, EM 31 DE AGOSTO DE 2025

Tribunais	Processos pendentes
Tribunal de Última Instância	104
Tribunal de Segunda Instância	406
Tribunal Judicial de Base	11,421
Juízo de Instrução Criminal (sem contar a execução de penas)	997
Tribunal Administrativo	53
Total :	12,981

(Tradução)

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

CONSULTAS NA SECÇÃO DE INFORMAÇÃO DO
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE NO ANO JUDICIÁRIO 2024/2025

	Número
Número total das pessoas atendidas	5,630
Casos envolvidos	5,246
Casos directamente resolvidos pela Secção de Informação	4,965
Casos encaminhados ao Ministério Público	235
Casos encaminhados a outros serviços	46